



Edição Nº 6

Publicada em 08/10/2026



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**PORTARIA DPES Nº1409, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 da Resolução CSDPES nº 044/2017, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as), recém-ingressos(as) na carreira, para participação nas palestras institucionais, a realizar-se no dia **09 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, que será realizada de forma virtual, no período da tarde, com início às **13h**.

Defensores(as) convocados(as):

RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA;

GIOVANNA CALVANO DA SILVA;

JULIA ARPINI LIEVORE;

JULIA SOARES PAZ;

Art. 2º A participação é obrigatória, constituindo etapa essencial de integração institucional e aperfeiçoamento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral em 07/10/2026, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0096175 e o código CRCFA15760B.

Assinatura de Publicação: xitip-kutun-vakus-cocat-dymok-gusas-domyl-fynot-ramoz-cyhet-dytuh-kelyb-gazes-sotol-gygyn-cabeg-goxax

PORTARIA DPES Nº1410, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAR o Exmo. Defensor Público Rodrigo Teixeira Pinto para atuar, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução

CSDPES nº 002/2014, e nos termos do Edital 08/2026, na 3ª Defensoria Pública Criminal de Serra (processos), no período de 07.10.2026 a 31.10.2026.

Vitória, 07 de outubro de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Chaves de Araujo, Defensor(a) Público-Geral em 07/10/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0096169 e o código CRC8A5AF405.

Assinatura de Publicação: xomas-pefyc-tekyn-pycis-nohoh-rosug-sisan-fidor-nedyn-vuhuf-fazot-dygeb-rupih-zygus-dutyk-noleg-kuxex

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DPES Nº 1419, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público **Gustavo Vasconcelos Cerqueira Motta** nos dias úteis compreendidos no período de **13 a 19/10/2026**;

Art. 2º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Alba Elias de Lima**, para responder pela Defensoria Pública Cível e Fazendária de Marataízes, com exceção do dia **19/10/2026**;

Art. 3º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Exma. Defensora Pública **Humberto Carlos Nunes**, para responder pela 1ª Defensoria Pública Cível de Guarapari, no período de **13 a 19/10/2026**;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, em 07/10/2026, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0096295 e o código CRCF147524A.

Assinatura de Publicação: xonaz-soron-hizev-vanog-mihud-gepom-vafuc-vigat-kuhof-fenos-rihyr-cogyv-guryl-fymul-huher-luvyp-pyxex

PORTARIA DPES Nº 1417, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo da Licença Compensatória do Exmo. Defensor Público **Rafael Vianna Mury** no período de **19 a 23/10/2026**;

Art. 2º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Tiago Luiz Bianco Pires Dias**, para responder pelo Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH;

Art. 3º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Exma. Defensora Pública **Manoela Fanni Dias Resende**, para responder pela 2ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Linhares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, em 07/10/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0096271 e o código CRCE9FFD55A.

Assinatura de Publicação: xorel-lafof-bedom-bycod-zodip-vybez-korun-felez-butyc-tikeb-dapib-kenuc-vypel-nudoc-ceden-bozof-gaxax

PORTARIA DPES Nº 1416, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o gozo de Licença Compensatória da Exma. Defensora Pública **Adriana Gomes Martins Soares** nos

dias úteis compreendidos no período de **13 a 30/10/2026**;

Art. 2º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Phelipe Franca Vieira**, para responder pelo Grupo de Atuação Criminal Residual;

Art. 3º DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, a Exma. Defensora Pública **Camila Guimaraes Garcia**, para responder pela 2ª Defensoria Pública de Família de Vitória.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2026.

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva** Primeiro(a) Subdefensor(a) Público(a)-Geral, em 07/10/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.es.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096269** e o código CRC **12E639F8**.

Assinatura de Publicação: xubip-tohuf-ripug-mefac-delit-kerip-dipym-vesec-fukik-sikyn-magyl-nymul-bufug-zesum-sefud-mepuk-bixux

Assinatura de Publicação desta Edição:

xozok-podul-segen-myvil-muzys-vatit-cosum-regyp-pideb-funyb-gubuk-dadeb-zazup-haval-homof-hesok-gaxox

VEJA COMO FUNCIONA O **ATENDIMENTO** NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO (**DPES**)

Praticidade: Agende seu atendimento sem sair de casa e envie seus documentos pela Central de Atendimento Remoto.

Você pode ir até o Núcleo da DPES mais próximo de você.

Saiba mais em:
www.defensoria.es.def.br

Dicas extras:

- Separe seus documentos pessoais
- Reúna as provas e documentos necessários para resolver o seu problema
- Dê atenção às notificações  na Central de Atendimento Remoto da DPES.
- Defensoria Pública do Espírito Santo: Sempre perto e ao seu lado para garantir o lugar e o direito de todas as pessoas no mundo.